

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.756, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.751.920,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.751.920,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611274441 - SEFA	44	339037	1.592.000,00
171010412911271713 - SEFA	1	449039	1.100.000,00
191010412111264655 - SEPOF	1	339036	16.600,00
191010412111264655 - SEPOF	1	339047	3.320,00
191010412111264655 - SEPOF	1	449051	40.000,00
TOTAL			2.751.920,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412611274441 - SEFA	44	319034	1.592.000,00
171010412911274444 - SEFA	1	449052	100.000,00
191022884100009004 - Enc. SEPOF	1	339022	59.920,00
462021339210921666 - FCPTN	1	449051	1.000.000,00
TOTAL			2.751.920,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.524, de 19/09/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ